

Novo Salário Mínimo Nacional em Angola

O Decreto Presidencial n.º 89/19, de 21 de Março de 2019, fixa o Salário Mínimo Nacional garantido único, revogando toda a legislação que contrarie o disposto no referido Diploma, nomeadamente o Decreto Presidencial n.º 91/17, de 7 de Junho de 2017.

De acordo com o antedito Decreto, o Salário Mínimo Nacional é fixado em:

- ❖ Salário mínimo nacional garantido único no valor de: **21.454,10 Akz**;
- ❖ Agrupamentos do Comércio e da Indústria Extractiva: **32.181,15 Akz**;
- ❖ Agrupamentos dos Transportes, dos Serviços e da Indústria Transformadora: **26.817,63 Akz**;
- ❖ Agrupamento da Agricultura: **21.454,10 Akz**.
- ❖ As empresas dos Sectores da Agricultura e da Indústria Transformadora, podem estabelecer salários abaixo do salário mínimo nacional, desde que comprovem documentalmente a impossibilidade de efectuarem o pagamento dos valores fixados por lei. Para este efeito deve ser pedida autorização ao Titular do Departamento Ministerial responsável pelo Sector do Trabalho.

Este Decreto Presidencial entrou em vigor na data da sua publicação, ou seja, aos 21 de Março de 2019.

New National Minimum Wage in Angola

Presidential Decree No. 89/19, dated March 21st, 2019 regulates the National Guaranteed Minimum Wage, which revokes all the contrary legislation the provisions of this Decree, namely the Presidential Decree no. 91/17 dated of June 7th, 2017.

As per the above Decree, the Minimum National Salary is fixed as follows:

- ❖ Minimum single guaranteed national wage amounting to: **21.454,10 Akz**;
- ❖ Commerce and Mining Industry: **32.181,15 Akz**;
- ❖ Transport, Services and Manufacturing sectors: **26.817,63 Akz**;
- ❖ Agriculture: **21.454,10 Akz**.
- ❖ The companies of the Agriculture and Manufacturing sectors may establish salaries below the national minimum wage, provided that are able to evidence, through support documents presented for that purpose, the impossibility to pay the amounts legally foreseen. For this effect, is should be requested permission to the Governmental Department responsible for the Labor Sector.

This Presidential Decree has entered into force on the date of its publication, e.g., March 21st, 2019.
